



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 078/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 035/2016, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 34 do PAE n. 19.731/2020 (Pregão n. 046/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., estabelecida na Rua Júlio Moura, n. 149, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150, telefone (48) 3224-6363, e-mail josenilton@elevacon.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 02.797.782/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor José Nilton Góes, inscrito no CPF sob o n. 701.706.909-97, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 035/2016 fica prorrogado até 07/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 035/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOSÉ NILTON GÓES
DIRETOR